



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA (FHOMUV) EFETUAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Município de Varginha o pagamento de indenizar à empresa CLÍNICA POYARES DE ALBUQUERQUE LTDA., o montante de R\$52.140,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais), em razão da prestação de serviços a FHOMUV, sem a devida cobertura contratual no período de 03/12/2019 a 19/02/2020.

O projeto citado, chegou a esta Casa Legislativa sem a cópia do processo administrativo nº 284/2021, mencionado em seu bojo. Sendo solicitado posteriormente por esta Comissão, para embasar e dar segurança na emissão do Parecer.

Após análise, esta Comissão, dentro das atribuições que lhe compete enquanto Poder Legislativo, entende que a empresa tem direito à cobrança do seu crédito pelas vias ordinárias, quais sejam, pela via judicial – ingressando com a competente ação judicial para garantir a satisfação do seu crédito, momento no qual inclusive, sob homologação judicial, poderá haver Composição Amigável entre as partes, o que atende o artigo 37 da Constituição Federal que define os Princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

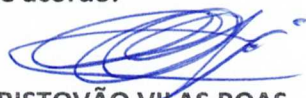
Sendo assim, não é atribuição do Legislativo Municipal convalidar atos flagrantemente inválidos/ ineficazes perante a Administração Pública, que é uma indenização em razão da prestação de serviços sem a devida cobertura contratual. E nossa conduta aqui como Legisladores deve sempre pautar no zelo e bom trato dos Recursos Públicos.

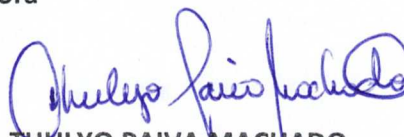
Sendo assim, relato Parecer Contrário ao Projeto de Lei.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 25 de outubro de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador